

Despacho n.º 101/SATOP/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito José Pinto de Barros, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para servir como oficial público no contrato de empreitada a celebrar entre a referida Direcção de Serviços e a empresa Construtora Mei Cheong Lda., para beneficiação da Estação de Correios Mong Há.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 102/SATOP/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito José Pinto de Barros, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para servir como oficial público no contrato de empreitada a celebrar entre a referida Direcção de Serviços e a empresa Construtora Mei Cheong Lda., para beneficiação da Estação de Correios Areia Preta.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 103/SATOP/99

Respeitante à resolução do contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 53 m², sito em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 129-E, titulado pelo Despacho n.º 160/SATOP/91 a favor de Ung Po ou Ng Po, por incumprimento do mesmo.

Pedido feito pela Companhia de Fomento Imobiliário Great Ace (Macau), Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do mesmo terreno e modificação do seu aproveitamento com a construção de novo edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio e habitação.

Reversão de uma faixa de terreno com a área de 5 m² para integração no domínio público. (Processo n.º 1 102.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 160/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/91, de 4 de Novembro, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 53 m², situado em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 129-E, a favor de Ung Po ou Ng Po.

2. De acordo com o estabelecido nas cláusulas terceira e quinta do respectivo contrato, o concessionário foi autorizado a reaproveitar o terreno com a construção de um edifício com sete pisos afecto às finalidades comercial e habitacional, no prazo global de 18 (dezoito) meses, contado da data da publicação do sobredito despacho.

批示 第 101/SATOP/99 號

按照經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令之第十三條第一款之規定及效力，本人委任法學學士 José Pinto de Barros，澳門郵電司顧問高級技術員，為郵電司與美昌建築有限公司所訂立之合同之負責公證之官員，以便裝修望廈郵政分局。

一九九九年十月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 102/SATOP/99 號

按照經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令之第十三條第一款之規定及效力，本人委任法學學士 José Pinto de Barros，澳門郵電司顧問高級技術員，為郵電司與美昌建築有限公司所訂立之合同之負責公證之官員，以便裝修黑沙灣郵政分局。

一九九九年十月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 103/SATOP/99 號

關於解除一份經修改的批地合同。鑑於 Ung Po 或 Ng Po 不履行合同規定而解除一幅以租賃方式批出，面積 53 平方米，位於澳門提督馬路 129-E 號的土地修改批給合同。該合同由第 160/SATOP/91 號批示賦予效力。

“Companhia de Fomento Imobiliário Great Ace (Macau), Limitada” 申請修改上述以租賃方式批出的土地的批給合同及更改土地的利用，將其興建一幢屬分層物業制度，作商業及居住用途的新樓宇。

將一塊面積 5 平方米的土地納入公產（土地工務運輸司第 1102.2 號案卷及土地委員會第 30/99 號案卷）。

鑑於：

1. 透過十一月四日第 44/91 期《政府公報》公布的第 160/SATOP/91 號批示，對一幅以租賃方式批給 Ung Po 或 Ng Po，面積 53 平方米，位於澳門提督馬路，其上建有 129-E 號樓宇的土地作出規範。

2. 根據有關合同第三及第五條的規定，承批人被批准再次利用該土地興建一幢七層高，作商業及住宅用途的樓宇。由上述批示公布日起計，總施工期為 18 個月。